



PROJETO DE LEI Nº 097/2025

Dispõe sobre denominação de estrada rural em forma de homenagem a Senhora Serafina Fachinello Simionatto, pioneira do Município de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominada a “Serafina Fachinello Simionatto”, que tem sua localização com início na via entre as proximidades da empresa Insuagro Insumos Agrícolas até seu ponto final que fica junto à Comunidade São Brás/Vila Rural Canarinho, coordenadas de início 290187:44 m E: 7154358.13 m S e coordenadas do final 290099/08 m E, 7152486.55m S.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois
mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Por indicação do Vereador Juarez Alberton, o presente projeto de Lei tem por objetivo denominar estrada rural pertencente ao Município de Dois Vizinhos, com o intuito de reconhecer e homenagear Sra. Serafina Fachinello Simionatto, pelos grandes feitos realizados nesta Municipalidade.

Nascida em 12 de outubro de 1927, no município Lagoa Vermelha no Estado do Rio Grande do Sul, Serafina casou-se com Silvio Simionatto, com quem construiu uma família baseada no trabalho, na fé e na dedicação.

Em 13 de maio de 1961, o casal mudou-se para o Município de Dois Vizinhos, estabelecendo-se na localidade de Pinheirinho, onde viveram e contribuíram para o desenvolvimento da agricultura local.

Serafina dedicou-se à lida no campo e aos cuidados com o lar e os filhos, enfrentando com coragem as dificuldades da época. Mesmo com as limitações e os desafios. A mesma faleceu aos 81 anos, deixando um legado de simplicidade e trabalho.

A denominação da estrada rural com o nome de Serafina Inocentella Simonetto é um justo reconhecimento à sua história de vida e à contribuição para a formação comunitária do nosso Município.

Diante de exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, contando-se com o apoio dos nobres edis para sua aprovação, tendo em vista o manifesto interesse na singela, mas justa homenagem.

Dois Vizinhos/PR, 24 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito